



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 152 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a publicação do Edital CIGR/IFPE nº 20, de 08 de novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, com base na Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital CIGR/IFPE nº 20, de 08 de novembro de 2024, que torna pública a realização do processo de seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria - Edição 2024.2**, com base no Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE, conforme disposto nos anexos desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS  
Diretor-Geral do Campus Igarassu



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares dos Santos, Diretor(a)-Geral**, em 08/11/2024, às 13:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1491764** e o código CRC **08975E7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU

EDITAL CIGR/IFPE Nº 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024  
(ANEXO DA PORTARIA CIGR/IFPE Nº 152, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024)

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA MONITORIA - EDIÇÃO 2024.2

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e A DIRETORA DE ENSINO, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria CIGR/IFPE nº 114, de 24 de setembro de 2024, tornam pública a realização do processo de seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria - Edição 2024.2**, com base no Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE e de acordo com as normas e instruções deste Edital.

## 1 DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE CAMPUS IGARASSU

**1.1** O Programa de Monitoria integra a Política de Assistência ao Ensino e ao Estudante do IFPE e está diretamente vinculado à área estratégica do Ensino. Nesse âmbito, é compreendido como um programa técnico-científico de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem e à formação do discente, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

## 2 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFPE CAMPUS IGARASSU

**2.1** São objetivos da monitoria:

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

## 3 DOS TIPOS DE MONITORIA

**3.1** Serão oferecidas vagas para monitoria:

- Monitoria Voluntária (Sem Retribuição Financeira);

**3.2** A monitoria não gera vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.

## **4 DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1** Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos ou superiores ofertados pelo *Campus Igarassu*.

## **5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR**

**5.1** São considerados requisitos e compromissos do monitor:

- a. Estar regularmente matriculado no IFPE - *Campus Igarassu*;
- b. Inscrever-se como candidato a monitor em um único componente curricular;
- c. Ter sido aprovado com média final igual ou superior a 6,0 (seis) no Componente Curricular em que deseja atuar como monitor (ver pré-requisitos no item 10), o que deverá ser comprovado após aprovação no Processo Seletivo, por meio da apresentação do histórico escolar;
- d. Ter sido aprovado (a) na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para cursos técnicos e igual ou superior a 7,0 (sete) para cursos superiores;
- e. Preencher Termo de Compromisso para Monitor Voluntário (Anexo V);
- f. Cumprir, no exercício da monitoria, a carga horária de **8 (oito) horas** semanais de atividades, das quais, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** devem ser dedicadas a **atividades de orientação aos estudantes**, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das atividades acadêmicas do monitor;
- g. Estar em situação regular com a Biblioteca;
- h. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- i. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- j. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- k. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- l. Não exercer atividades docentes e de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- m. Não aplicar atividades, trabalhos ou provas no lugar do docente quando este estiver ausente, mesmo sendo monitor do componente curricular;
- n. Apresentar ao professor orientador um Relatório Final de suas atividades (modelo Anexo II), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- o. Caso o monitor queira se desligar do Programa de Monitoria 2024.2 do IFPE, deverá preencher o Termo de Desligamento do Programa (Anexo VI) e entregar na DEN (Diretoria de Ensino).

## **6 DOS CONDICIONANTES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA**

**6.1** Apresentar matrícula e frequência regulares.

## **7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DOCENTE-ORIENTADOR**

**7.1** São considerados requisitos e compromissos do Docente-orientador:

- a. Ser professor do IFPE - *Campus Igarassu*;
- b. Ministrando o componente curricular contemplado com monitor no semestre letivo corrente;
- c. Apresentar à Comissão o *Plano de Monitoria* (Anexo I) acompanhado da prova a ser aplicada no processo de seleção;
- d. Corrigir e pontuar a prova de seleção;
- e. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do plano de monitoria, construindo um

- planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- f. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- g. Supervisionar as atividades do monitor;
- h. Validar e enviar a frequência do aluno-monitor (modelo Anexo III) mensalmente para a Diretoria de Ensino até o dia 30 de cada mês.
- i. Interromper a qualquer momento o Programa de Monitoria em curso, caso o aluno-monitor não venha a cumprir com suas obrigações, através da entrega de relatório, justificando os motivos;
- j. Interromper a qualquer momento, em comum acordo com a Diretoria de Ensino, o Programa de Monitoria em curso, caso o aluno-monitor apresente dificuldades de relacionamento interpessoal com os estudantes as quais venham a interferir nos objetivos do Programa;
- k. Encaminhar o Relatório Final de monitoria do aluno à Diretoria de Ensino, no final do semestre letivo;
- l. Encaminhar à Diretoria de Ensino a declaração de aprovação do Relatório Final do aluno-monitor (modelo Anexo II), para que sejam viabilizadas as declarações de monitoria.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES

**8.1** O presente edital está sendo lançado apenas com vagas para monitoria voluntária, contudo bolsas poderão ser destinadas aos componentes curriculares, a depender das condições orçamentárias do ano 2025.

**8.2** A distribuição das bolsas para os componentes curriculares obedecerá a critérios específicos de acordo com os cursos.

**8.3** Para os cursos do Eixo de Gestão e Negócios (Administração, Tecnologia em Gestão da Qualidade, e Logística), será utilizado o seguinte critério para a classificação dos componentes curriculares e distribuição das bolsas:

**a.** Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior.

**8.3.1** Em caso de empate, para efeitos de desempate serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

**a.** Componente curricular ofertado em período mais inicial do curso;

**b.** Componente curricular que ofertou monitoria voluntária no semestre anterior.

**8.4** Para os cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Informática para Internet, e Tecnologia em Sistemas para Internet), serão utilizados os seguintes critérios para a classificação dos componentes curriculares e distribuição das bolsas:

**a.** Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior;

**b.** Componente curricular com maior número de alunos matriculados;

**c.** Componente curricular ofertado de forma prática (com uso de laboratório);

**d.** Componente curricular ofertado no primeiro período.

**8.4.1** Para seleção dos componentes curriculares, a pontuação observará os fatores relacionados no item 8.4, de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Equação: } PF = PA + PB + PC + PD$$

Onde:

PA = Pontuação A

PB = Pontuação B

PC = Pontuação C

PD = Pontuação D

PF = Pontuação Final

<b>Critério: Percentual de reprovação no semestre letivo anterior</b>	<b>Menor ou igual a 20%</b>	<b>Maior que 20% e menor ou igual a 50%</b>	<b>Maior que 50%</b>
Pontuação A	1	2	3
<b>Critério: Número de alunos matriculados</b>	<b>Menor ou igual a 10</b>	<b>Maior que 10 e menor ou igual a 25</b>	<b>Maior que 25</b>

Pontuação B	1	2	3
<b>Critério: Componente curricular prático (com uso de laboratório)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	-
Pontuação C	3	0	-
<b>Critério: Componente curricular ofertado no primeiro período</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	-
Pontuação D	1	0	-

**8.4.2** Em caso de empate, para efeitos de desempate serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

- Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior;
- Componente curricular com maior número de alunos matriculados;
- Componente curricular ofertado de forma prática (com uso de laboratório);
- Componente curricular ofertado no primeiro período.

## 9 DO TOTAL DE VAGAS

**9.1** Serão disponibilizadas 71 vagas para a Monitoria 2024.2, sendo todas as vagas para Monitoria Voluntária, distribuídas conforme exposto no item 11 deste Edital.

**9.2** Será concedida, pela Diretoria de Ensino do *Campus* Igarassu, uma Declaração de Monitoria:

- Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria com ou sem bolsa em um semestre letivo, com participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas, tendo cumprido todas as exigências do Programa de Monitoria;
- Ao docente-orientador.

## 10 DO CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

**10.1** A atividade de monitoria poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- Por solicitação do estudante-monitor à Diretoria de Ensino, no prazo de 30 (trinta) dias;
- Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada e homologada pela Diretoria de Ensino;
- Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao monitor;
- Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

**10.2** O desligamento deverá ser comunicado formalmente à Comissão de Monitoria.

**10.3** No caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante-monitor, a Diretoria de Ensino do *Campus* deverá:

- Comunicar formalmente o desligamento à Comissão de Monitoria;
- Preencher imediatamente a vaga, primeiramente através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo realizado anteriormente ou, na inexistência de candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção.

## 11 DAS VAGAS

CURSO	DOCENTE	DISCIPLINA (COMPONENTE CURRICULAR) *	PERÍODO	TURNO	VAGAS	TIPO DE PROVA
	Michelle Cedraz	Administração e Legislação Tributária	3º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Djalma Araújo	Contabilidade Gerencial e de Custos	4º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)

<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Luiz Henrique Martins</b>	<b>Empreendedorismo</b>	<b>4º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Simonelle Wivian</b>	<b>Gestão de Pessoas I</b>	<b>3º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Ana Carolina Peixoto</b>	<b>Gestão de Pessoas II</b>	<b>5º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Simonelle Wivian</b>	<b>Introdução à Administração</b>	<b>1º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Tarcísio Magalhães</b>	<b>Logística Empresarial</b>	<b>6º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Edilene Felix</b>	<b>Marketing Digital e E-commerce</b>	<b>6º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Edilene Felix</b>	<b>Marketing II</b>	<b>5º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
<b>Técnico em Informática para Internet</b>	<b>Ramon Mota</b>	<b>Fundamentos da Informática</b>	<b>1º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Allan Lima</b>	<b>Lógica de Programação e Estrutura de Dados</b>	<b>1º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>10 Voluntários</b>	<b>Prova prática (aplicada no laboratório)</b>
	<b>Ranieri Valença</b>	<b>Programação Orientada a Objetos</b>	<b>2º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova prática (aplicada no laboratório)</b>
	<b>David Cavalcanti</b>	<b>Redes de Computadores</b>	<b>1º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova teórica e prática (aplicada no laboratório)</b>
	<b>Ramon Mota</b>	<b>Segurança de Sistemas para Internet</b>	<b>2º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Inez Manuele</b>	<b>Gestão de Materiais, Estoques e Compras</b>	<b>3º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Sara Pontes</b>	<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>2º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Sara Pontes</b>	<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>2º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>

<b>Técnico em Logística</b>	<b>Edilene Felix</b>	<b>Introdução à Administração</b>	<b>1º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Tarcísio Magalhães</b>	<b>Logística de Armazenagem</b>	<b>2º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Tarcísio Magalhães</b>	<b>Logística de Armazenagem</b>	<b>2º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Djalma Araújo</b>	<b>Controle Estatístico da Qualidade</b>	<b>4º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Djalma Araújo</b>	<b>Custos de Produção</b>	<b>4º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Edilene Felix</b>	<b>Fundamentos da Administração</b>	<b>1º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Rodrigo Araújo</b>	<b>Fundamentos da Economia</b>	<b>1º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Inez Manuele</b>	<b>Gestão da Produção</b>	<b>3º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Simonelle Wivian</b>	<b>Gestão da Qualidade em Serviços</b>	<b>3º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Francisco Chaves</b>	<b>Gestão de Processos</b>	<b>3º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Sara Pontes</b>	<b>Gestão Estratégica da Qualidade</b>	<b>4º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Francisco Chaves</b>	<b>Metrologia</b>	<b>4º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
		<b>Milton Secundino</b>	<b>Algoritmos e Estruturas de Dados</b>	<b>4º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>2 Voluntários</b>
<b>Milton Secundino</b>		<b>Banco de Dados</b>	<b>2º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
<b>Cicero Raimundo</b>		<b>Cálculo para Computação</b>	<b>1º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>

<b>Tecnologia em Sistemas para Internet</b>	<b>Erton Wagner</b>	<b>Design de Interface</b>	<b>2º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova prática (aplicada no laboratório)</b>
	<b>Luiz Henrique Martins</b>	<b>Empreendedorismo e Inovação</b>	<b>5º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Gustavo Nóbrega</b>	<b>Interconexão e Serviços de Rede</b>	<b>2º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Gustavo Nóbrega</b>	<b>Internet das Coisas (IoT)</b>	<b>Optativa</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Simonelle Wivian</b>	<b>Introdução à Administração</b>	<b>1º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Aline Sales</b>	<b>Inglês II</b>	<b>2º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova oral (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Allan Lima</b>	<b>Programação Imperativa</b>	<b>1º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>10 Voluntários</b>	<b>Prova prática (aplicada no laboratório)</b>
	<b>Gustavo Nóbrega</b>	<b>Programação Orientada a Objetos</b>	<b>3º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>David Cavalcanti</b>	<b>Redes de Computadores</b>	<b>1º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova teórica e prática (aplicada no laboratório)</b>
	<b>Ramon Mota</b>	<b>Segurança de Sistemas para Internet</b>	<b>3º período</b>	<b>Tarde</b>	<b>2 Voluntários</b>	<b>Prova escrita (aplicada na sala de aula)</b>
	<b>Ranieri Valença</b>	<b>Sistemas Distribuídos</b>	<b>4º período</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova prática (aplicada no laboratório)</b>
	<b>Ranieri Valença</b>	<b>Tópicos Avançados em Desenvolvimento Web</b>	<b>Optativa</b>	<b>Manhã</b>	<b>1 Voluntário</b>	<b>Prova prática (aplicada no laboratório)</b>

\* O pré-requisito para participar da seleção é ter cursado e ter sido aprovado na disciplina (ou em outra disciplina que o professor considere equivalente). Os casos serão avaliados individualmente.

## 12 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

**12.1** A seleção dos candidatos para assumir a monitoria será através da realização de provas elaboradas pelo docente do componente curricular, que serão realizadas de forma presencial.



**12.2** A Comissão de Monitoria se responsabilizará pela aplicação da prova no Processo Seletivo.

**12.3** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

**12.4** O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

**12.5** A não realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção de monitoria.

**12.6** O candidato deverá, no momento da prova, estar munido dos materiais indicados para a vaga a qual concorre.

**12.7** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala a avaliação com suas respostas.

**12.8** Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, caso a prova seja discursiva, a mesma deverá ser feita pelo próprio candidato, seguindo as regras específicas da vaga a qual o candidato está concorrendo, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

**12.9** Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, salvo em situações onde a vaga permita a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações para consulta, mas não será permitido compartilhar materiais entre os candidatos.

**12.10** Motivarão a eliminação do candidato da seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas à seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**12.11** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

**12.12** A utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha caberá ao componente curricular ao qual o candidato está concorrendo.

**12.13** Será excluído da seleção o candidato que:

a. Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b. Apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;

c. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado pelo fiscal no dia da aplicação das provas;

f. Ausentar-se da sala de provas presenciais levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos;

g. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i. Não devolver integralmente o material recebido;

j. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar, salvo quando a utilização desses materiais for prevista em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo;

k. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, salvo quando previsto em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo;

l. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**12.14** O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto (por exemplo: RG, CNH).

**12.15** O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

**12.16** Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais

de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

**12.17** O IFPE não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**12.18** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas, o IFPE procederá à inclusão do candidato, desde que apresente a comprovação de sua inscrição.

**12.19** A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo IFPE, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

**12.20** Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**12.21** Distribuídas as avaliações aos candidatos, e na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o IFPE tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:

a. substituir as avaliações defeituosas;

b. em não havendo número suficiente de avaliações para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, uma avaliação completa ou o material enviado pelo docente responsável pelo componente curricular.

**12.22** O tempo de prova será controlado pelo fiscal de sala e terá a duração de 2 (duas) horas, com exceção da prova oral de Inglês II, que terá duração variada a depender do tempo que venha durar a conversação.

**12.23** Caso o candidato tenha se inscrito em dois componentes curriculares, esse tempo será estendido para 4 (quatro) horas. Nesse caso, o candidato só receberá a segunda prova após o término da primeira, que deverá ser finalizada dentro do intervalo de 2 (duas) horas.

**12.24** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

**12.25** Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados, salvo em casos de atendimento específico.

### **13 PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**13.1** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para todos os componentes curriculares na seleção de monitoria, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

**13.2** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**13.3** As pessoas com deficiência participarão da seleção de monitoria em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**13.4** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**13.5** É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do componente curricular, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a sua execução da prova inerente à vaga a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

**13.6** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas oferecidas.

### **14 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR**

**DISCIPLINA**

**CURSO**

**CONTEÚDOS PARA A PROVA**

<b>Administração e Legislação Tributária</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Tributos: conceito e classificação. Obrigatoriedade, isenção e imunidade. Fato gerador. Crédito tributário. Sistema tributário nacional. Estudo dos impostos que afetam as empresas (IRPJ = PRESUMIDO, ARBITRADO E LUCRO REAL; CSLL).</b>
<b>Contabilidade Gerencial e de Custos</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Classificação de custos, Princípios de Custeio (Integral, Ideal e Variável), Ponto de Equilíbrio, Custo Padrão, Rateio Simples e Centro de Custos.</b>
<b>Empreendedorismo</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Empreendedorismo: Definição e histórico; Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão Empreendedora. Empreendedorismo no Brasil. Micro e Pequenas Empresas: Definições e características das MPEs; Globalização e suas interferências nas MPEs; Estratégias para MPEs; Clusters; GEM - Global Entrepreneurship Monitor. A escolha de um modelo de negócio; Plano de Negócios – etapas, processos e elaboração. O Plano de marketing. O Plano de produção. O Plano de gestão de pessoas. O Plano Financeiro.</b>
<b>Gestão de Pessoas I</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Evolução e estágio atual da gestão de pessoas e recursos humanos no Brasil. Desafios competitivos na área de gestão de pessoas e as organizações. Gestão de pessoas e a cultura brasileira. Perfil do profissional de gestão de pessoas. Relações entre a legislação trabalhista e a gestão de pessoas. Planejamento de cargos e carreiras. Recrutamento e seleção de pessoas. Gestão de pessoas e planejamento estratégico.</b>
<b>Gestão de Pessoas II</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Remuneração estratégica. Desenvolvimento de pessoas e educação corporativa. Gerenciamento do desempenho. Liderança e gestão de pessoas. Qualidade de vida no trabalho. Responsabilidade social da gestão de pessoas. Tendências da gestão de pessoas.</b>
<b>Introdução à Administração</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Bases históricas. Abordagens: clássica, humanista, comportamental, organizacional, sistêmica e contingencial. Princípios da administração. Administração: conceito e objeto de estudo; Setores de aplicação da Administração: privado, público e o terceiro setor. O administrador: identidade, habilidades necessárias e possibilidades de atuação. Formas de gestão participativa. Estruturas organizacionais; Evolução e tendências da administração. Geração de conhecimento em Administração: ensino, pesquisa e extensão em administração.</b>
<b>Logística Empresarial</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Definição de Logística; Cadeia Produtiva; Cadeia de Suprimentos; Suprimentos (função compra; fornecedores, parcerias, negociações, e-procurement); Logística no cenário atual brasileiro e internacional. Gestão dos sistemas logísticos. Qualidade e produtividade nos Serviços Logísticos. Administração de materiais. Gestão de transportes. Armazenagem e a movimentação de materiais. Tendências dos Sistemas Logísticos. Logística reversa. Logística 4.0.A</b>

<b>Marketing Digital e E-Commerce</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Conceito evolução do marketing, ambiente de marketing digital, comportamento do consumidor na era digital, revolução digital do marketing, comercio eletrônico, propaganda on-line, ações de comunicação, tráfego pago, estratégias e tendências do marketing digital.</b>
<b>Marketing II</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>O que é Marketing; Composto de Marketing; Criação de valor para o cliente; Branding, Storytelling; Canais Integrados de Marketing; Fatores que afetam o comportamento do consumidor; Processo de Decisão de Compras.</b>
<b>Fundamentos da Informática</b>	<b>Técnico em Informática para Internet</b>	<b>Noções básicas sobre Arquitetura de Computadores; Componentes de Hardwares e Softwares; Noções básicas sobre Sistemas Operacionais; Noções básicas sobre Redes de Computadores e a Internet; Noções sobre ferramentas de produtividade (ferramentas de escritório).</b>
<b>Lógica de Programação</b>	<b>Técnico em Informática para Internet</b>	<b>Tipos, variáveis e operadores. Execução condicional. Laços. Subprogramas. Arrays. Registros. Recursão.</b>
<b>Programação Orientada a Objetos</b>	<b>Técnico em Informática para Internet</b>	<b>Java (sintaxe), classes, objetos, modificadores de acesso (public, private, protected), herança (superclasse, extends), polimorfismo (sobrescrita e sobrecarga de métodos), operador instanceof, abstração (classes e métodos abstratos, interfaces), tratamento de exceções.</b>
<b>Redes de Computadores</b>	<b>Técnico em Informática para Internet</b>	<b>Conceitos Gerais de Redes de Computadores. Classificação das Redes de Computadores. Modelos de Referencia. Camada de Enlace (Ethernet, ARP, Switch e Domínio de Colisão e Broadcast). Camada de Redes (IP, Endereçamento IPv4, Roteamento). Camada de Transporte e os serviços (UDP e TCP). Camada de Aplicação (HTTP). Práticas de Redes Simples com Packet Tracer.</b>
<b>Segurança de Sistemas para Internet</b>	<b>Técnico em Informática para Internet</b>	<b>Pilha de protocolos TCP/IP; Criptografia; Varredura e exploração de vulnerabilidades; Segurança de Aplicações WEB - Ataques de Injeção; Segurança de Aplicações WEB - Autenticação e Gerenciamento de Sessão.</b>
<b>Gestão de Materiais, Estoques e Compras</b>	<b>Técnico em Logística</b>	<b>Classificação ABC, Lote Econômico de Compras, Estoque de segurança, Ponto de Pedido, Reposições periódicas.</b>
<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>Técnico em Logística</b>	<b>Das relações industriais a gestão de pessoas: conceitos, histórico e evolução. Processos de gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho . Motivação, Liderança , comportamento organizacional.</b>
<b>Introdução à Administração</b>	<b>Técnico em Logística</b>	<b>O que é administrar; Habilidades do Administrador; Processo de Administrar; Estrutura Organizacional; Cultura e Ambiente Organizacional; Teorias Organizacionais: da tarefa ao ambiente.</b>

<b>Logística de Armazenagem</b>	<b>Técnico em Logística</b>	<b>Armazenagem de Produtos. Manuseio e acondicionamento de materiais. Embalagens. Gerenciamento de Armazéns. Dimensionamento e Organização de um Armazém; Rotinas de Trabalho no Armazém; Layout; Sistema de Classificação e Identificação dos Materiais; Preparação das cargas; Categoria de cargas; Equipamentos de armazenagem. Equipamentos de movimentação. Regulamentação de circulação; Inventário; Aspectos de Segurança no Armazém. Projeto de Centrais de Distribuição.</b>
<b>Controle Estatístico da Qualidade</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Fundamentos de Controle Estatístico da Qualidade, Gráficos de controle por variáveis (Gráfico X e Gráfico R), Capacidade de Processo (Índices Cp e Cpk)</b>
<b>Custos de Produção</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Classificação de custos, Princípios de Custeio (Integral, Ideal e Variável), Ponto de Equilíbrio e Rateio Simples.</b>
<b>Fundamentos da Administração</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Processo de Administrar; Estrutura Organizacional; Cultura e Ambiente Organizacional; Abordagens da Administração: Clássica, Humanística, Estruturalista, Neoclássica, Sistêmica e Contingencial.</b>
<b>Fundamentos da Economia</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Demanda, oferta e equilíbrio geral; Elasticidade; Custos de Produção; Políticas Econômicas; PIB; Inflação.</b>
<b>Gestão da Produção</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Localização, Planejamento da Capacidade, Plano mestre, Plano de Produção e Programação da produção por lotes</b>
<b>Gestão da Qualidade em Serviços</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Introdução ao conceito de serviço. Análise de estratégias para gerenciamento de serviços: clientes, necessidades, expectativas. Reflexão sobre formulação de visão de serviços. Estudo da qualidade em serviços: conceito de qualidade em serviços, dimensões da qualidade em serviços, desdobramento da qualidade. Análise do sistema de prestação em serviços: palco x bastidores. Reflexão sobre avaliação da qualidade em serviços: procedimentos de mensuração, nível de satisfação dos clientes, utilização da padronização. Introdução à padronização em serviços: necessidade, flexibilização de padrões, metodologia de padronização. Estudo da melhoria contínua da prestação de serviços.</b>
<b>Gestão de Processos</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Mapeamento de processos, modelagem de processos, bpmn e bizagi.</b>
<b>Gestão Estratégica da Qualidade</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Introdução a perspectiva estratégica da qualidade, Estudo da gestão da qualidade total (TQM), estudo do seis Sigma, DMAIC, FMEA, estudo de benchmarking.</b>
<b>Metrologia</b>	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>Conhecer as conversões de medidas e conhecer o paquímetro e desenvolver leituras no sistema métrico e no sistema inglês com paquímetro.</b>
<b>Algoritmos e Estruturas de Dados</b>	<b>Tecnologia em Sistemas para Internet</b>	<b>Tipos de Dados, Recursividade, Análise de Complexidade de Algoritmos, Arrays, Listas encadeadas, Algoritmos de Ordenação em Estruturas Lineares, Árvores de Dados, Heaps, Grafos.</b>

Banco de Dados	Tecnologia em Sistemas para Internet	Conceitos básicos de bancos de dados; Modelagem conceitual (diagrama entidade-relacionamento); Modelo relacional; Normalização; Linguagem SQL.
Cálculo para Computação	Tecnologia em Sistemas para Internet	Limite e derivada de funções polinomiais.
Design de interface	Tecnologia em Sistemas para Internet	Cor, Grid, Tipografia para interface. Sistema Figma.
Empreendedorismo e Inovação	Tecnologia em Sistemas para Internet	Conceitos de empreendedorismo, Comportamento Empreendedor. Lean Startup. Inovação. Oceano azul. Marketing 4.0. Análise de mercado. Comportamento do Consumidor. Canvas proposta de valor e modelo de negócio. Validação de negócios. Análise de risco. Pitches. Plano de negócio. Incubadoras e aceleradoras de negócios.
Interconexão e Serviços de Rede	Tecnologia em Sistemas para Internet	Endereçamento IPv4; Subrede em IPv4.; Máscara de subrede de comprimento variável - VLSM; Roteamento estático, rota padrão e rota de último recurso; Protocolos de roteamento IGP e EGP; Roteamento dinâmico: RIP e OSPF.
Internet das Coisas (IoT)	Tecnologia em Sistemas para Internet	Conceitos acerca da IoT, Arquitetura e Camadas, Enlaces de Dados Zigbee, Bluetooth e Lora/LoraWAN, Mensageria com MQTT, Serviços em IoT.
Introdução à Administração	Tecnologia em Sistemas para Internet	Fundamentos da administração: organização, administração, gestão, eficiência, eficácia. Panorama brasileiro. A organização do futuro e suas características: Indústria 4.0, Startup, Crowdsourcing, Coworking. Processos da administração: planejar, organizar, comandar/executar, coordenar e controlar. Áreas da Administração: financeira, produção, marketing e pessoas.

		Units 1 to 10 - Livro Interchange Intro 4th Edition (Há exemplares na Biblioteca)
		1 - Introducing yourself and friends; asking for names and phone numbers.
		2 - Naming objects; asking for and giving the location of objects.
		3 - Talking about cities and countries; asking and giving information about place of origin, first language and describing people
		4- talking about the weather, clothes and colors; finding the owners of objects
		5 - asking for and telling time and describing current activities.
		6 - asking for and giving information about how people go to work; family members; weekly and monthly routines.
		7-asking about and describing houses and apartments, talking about the furniture in a room.
		8 - asking for and giving information about work, giving opinions about jobs and describing workday routines.
		9 - Food likes and dislikes, giving opinions about healthy and unhealthy foods and describing eating habits.
		10 - asking about free time activities asking for and giving information about abilities and talents.
Inglês II	Tecnologia em Sistemas para Internet	
Programação Imperativa	Tecnologia em Sistemas para Internet	Tipos, variáveis e operadores; Execução condicional; Laços; Subprogramas; Arrays; Registros; Recursão.
Programação Orientada a Objetos	Tecnologia em Sistemas para Internet	Classe abstrata e concreta: Interface de programação O.; Métodos concretos e abstratos; Polimorfismo; Padrão DAO (Data Access Object); Interface Connection (java.sql) e PreparedStatement.
Redes de Computadores	Tecnologia em Sistemas para Internet	Conceitos Gerais de Redes de Computadores. Classificação das Redes de Computadores. Modelos de Referência. Camada de Enlace (Ethernet, ARP, Switch e Domínio de Colisão e Broadcast). Camada de Redes (IP, Endereçamento IPv4, Roteamento). Camada de Transporte e os serviços (UDP e TCP). Camada de Aplicação (HTTP). Práticas de Redes Simples com Packet Tracer.
Segurança de Sistemas para Internet	Tecnologia em Sistemas para Internet	Pilha de protocolos TCP/IP; Criptografia; Varredura e exploração de vulnerabilidades; Segurança de Aplicações WEB - Ataques de Injeção; Segurança de Aplicações WEB - Autenticação e Gerenciamento de Sessão.
Sistemas Distribuídos	Tecnologia em Sistemas para Internet	Fundamentos de Sistemas Operacionais, Virtualização vs Containerização, Docker, protocolos de comunicação, Middleware de comunicação, Middleware orientado a mensagens (MQTT, Mosquitto), serviços de cloud.
Tópicos Avançados em Desenvolvimento Web	Tecnologia em Sistemas para Internet	Conceitos de DevOps (instalação de serviços, pipeline, CI / CD), containerização (Docker, Podman) e frameworks de desenvolvimento web.

## **15 DA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES**

**15.1** O formulário de inscrição online estará disponível no seguinte **endereço eletrônico**, no período entre 11/11/2024 a 18/11/2024: <https://forms.gle/uZp1WXva4f9781jq8>.

**15.2** Cada candidato **poderá se inscrever em um ou dois componentes curriculares**.

**15.2.1** Caso o candidato se inscreva em dois componentes curriculares, deverá apontar no ato da inscrição o grau de preferência. Uma vez aprovado nos dois componentes curriculares, ficará naquele em que indicou maior preferência.

**15.2.2** Depois de realizada a inscrição e encerrado o prazo, não será admitida troca de opção dos componentes curriculares.

**15.3** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o histórico escolar retirado do q-acadêmico.

**15.4** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o horário de aulas individual retirado do q-acadêmico.

**15.4.1** Considerando que o monitor precisa ter disponibilidade de horário para auxiliar os professores nas aulas, e que a carga horária destinada às atividades de monitoria não poderá ser coincidente com o horário das aulas do estudante em seu curso regular, o horário individual será considerado para a seleção dos estudantes monitores.

**15.5** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar um comprovante de vacinação para a COVID-19.

**15.5.1** Considerando que o monitor entrará em contato com uma grande quantidade de estudantes, é de extrema importância que o mesmo tenha sido vacinado contra a COVID-19.

**15.6** É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## **16 DOS RECURSOS**

**16.1** Será admitido recurso quanto:

- a. ao resultado do pedido de inscrição;
- b. ao resultado das provas.

**16.2** Os recursos deverão ser interpostos no prazo constante no cronograma.

**16.3** Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, através dos formulários eletrônicos disponíveis no cronograma.

**16.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**16.5** Nas Provas que forem Objetivas, os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**16.6** Serão indeferidos os recursos:

- a. cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b. sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

## **17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**17.1** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos aprovados em um mesmo componente curricular, será selecionado o estudante que apresentar maior média final no componente curricular da monitoria, após análise dos históricos dos estudantes. Caso o empate permaneça, ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular.

## **18 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**18.1** O resultado final da seleção de monitoria, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pelo *site* do IFPE/Campus Igarassu, em lista única por opção de componente curricular, em ordem decrescente de classificação de notas.

**18.2** Caso seja aprovado em mais de um componente curricular, o estudante ficará naquele em que indicou



maior preferência, no ato da inscrição.

**18.3** Caso seja aprovado para a **monitoria voluntária**, o estudante deverá entregar por e-mail (secretaria.den@igarassu.ifpe.edu.br) na data informada no cronograma, os seguintes documentos comprobatórios:

- a. RG e CPF (cópia digitalizada);
- b. Termo de Compromisso assinado.

## 19 DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	11/11/2024	Site do IFPE/Campus Igarassu <a href="https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/">https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/</a>
Período de Inscrição	11/11/2024 a 18/11/2024, até 23:59h	Formulário de inscrição online <a href="https://forms.gle/uZp1WXva4f9781jq8">https://forms.gle/uZp1WXva4f9781jq8</a>
Divulgação das inscrições preliminares	21/11/2024	Site do IFPE/Campus Igarassu <a href="https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/">https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/</a>
Recursos contra o resultado do pedido de inscrição	21/11/2024, até 23:59h	Formulário de recurso <a href="https://forms.gle/qhzxWGx7d8sgBRst8">https://forms.gle/qhzxWGx7d8sgBRst8</a>
Divulgação das inscrições homologadas	22/11/2024	Site do IFPE/Campus Igarassu <a href="https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/">https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/</a>
Prova de conhecimentos específicos	26/11/2024, às 08:00h <b>*A prova de Inglês II acontecerá nesta data, às 14:00h</b>	Presencial no IFPE/Campus Igarassu (As salas serão divulgadas posteriormente)
Divulgação do resultado preliminar da seleção de monitoria	29/11/2024	Site do IFPE/Campus Igarassu <a href="https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/">https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/</a>
Recursos contra o resultado das provas	30/11/2024, até 23:59h	Formulário de recurso <a href="https://forms.gle/CXQLwpCkQYhpaE54A">https://forms.gle/CXQLwpCkQYhpaE54A</a>
Divulgação do resultado final da seleção de monitoria	02/12/2024	Site do IFPE/Campus Igarassu <a href="https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/">https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/</a>

Entrega dos documentos comprobatórios	<b>03/12/2024, até 17:00h</b>	Por e-mail: secretaria.den@igarassu.ifpe.edu.br
Início das atividades de Monitoria	<b>04/12/2024</b>	<i>Campus Igarassu</i>
Reunião com a Comissão de Monitoria	<b>Será enviado um e-mail com a data da reunião e mais informações</b>	-

## 20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**20.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria e ratificados pela Direção-Geral.

Igarassu, 08 de Novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*  
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

*(assinado eletronicamente)*  
MARI TANIA SACHET SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares dos Santos, Diretor(a)-Geral**, em 08/11/2024, às 13:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mari Tania Sachet Soares, Diretor(a) de Ensino em Exercício**, em 08/11/2024, às 14:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1491800** e o código CRC **9A37C3F4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO I**

**PLANO DE MONITORIA**

<b>Coordenação:</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Turno:</b>
<b>Nome do Componente Curricular:</b>	<b>Carga Horária:</b>
<b>Componentes equivalentes:</b>	
<b>Número de monitores:</b>	
<b>Justificativa:</b>	
<b>Objetivo:</b>	
<b>Lista de atividades:</b>	

IGARASSU, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Diretoria de Ensino**

\_\_\_\_\_  
**Professor Orientador**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO II**

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação do Curso (inserir o nome do/a coordenador/a do curso):

Nome do aluno monitor:

Tipo de Monitoria (Bolsista/Voluntária):

Nome do Professor Orientador:

Semestre: 2024.2

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular (inserir o nome da disciplina):

Carga Horária do Componente Curricular (inserir a carga horária da disciplina, disponível no PPC):

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:** Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IGARASSU**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2 (BOLSISTA)**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* IGARASSU para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar ao **cumprimento de no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais** de atividades, as quais não poderão coincidir com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do Relatório Final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar imediatamente à Diretoria de Ensino qualquer alteração de status cuja natureza seja incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a não veracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno-monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados complementares:

RG n°	
CPF n°	
Disciplina	

Igarassu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Monitor Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2  
(VOLUNTÁRIO)**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* IGARASSU, assumindo me dedicar ao **cumprimento de no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais** de atividades, as quais não poderão coincidir com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do Relatório Final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar imediatamente à Diretoria de Ensino qualquer alteração de status cuja natureza seja incompatível com a monitoria, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a não veracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da mesma.

I. Dados complementares:

RG nº	
CPF nº	
Disciplina	

Igarassu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Monitor Voluntário ou responsável legal (caso menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO VI**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE – 2024.2**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno matriculado no curso \_\_\_\_\_ sob o nº de  
matrícula \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado no processo de seleção  
para \_\_\_\_\_ monitoria \_\_\_\_\_ da  
disciplina \_\_\_\_\_, venho, através  
deste, solicitar o desligamento do exercício da monitoria na disciplina acima citada  
a partir desta data.

Igarassu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável